

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar José Lourenço da Silva

Mês de Referência: **JULHO/2022**

Data da Análise: **30/08/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: JULHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	35.059,91
Repasse Mensal:	4.600,00
Rendimento:	331,21
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,02
Receita Total:	39.985,10

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	junho/2022	25/07/2022	201,22	
POLO	DEDETIZAÇÃO	julho/2022	13/07/2022	222,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2022	14/06/2022	450,00	
POLO	LUZ	junho/2022	25/07/2022	934,32	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	11/07/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	junho/2022	25/07/2022	187,64	
				2.064,18	

Saldo:	37.920,92
---------------	------------------



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029

cei.joselourenco@edu.sobral.ce.gov.br

18.922.803/0001-69

INEP: 23246715

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

JULHO
2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EJLS - CEI - JOSE LOURENCO DA SILVA	
Nº Processo: P210994/2022	Data Abertura: 08/08/2022 - 09:34
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Cei José Lourenço Da Silva	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022 PARA ANALISE.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/08/2022 - 09:34	Maria Das Gracas Barroso Lopes
2			
3			
4			
5			
6			



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO
Telefone: 3611-2029
joselourencosilva.seducsobral@gmail.com
18.922.803/0001-69
INEP: 23246715

OFÍCIO N°067 /2022

Sobral-CE, 04 de agosto de 2022.

Do: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS DE JULHO/2022**, no valor de R \$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Antonia Cicera Oliveira
ATO N° 165/2022
Diretor Escolar DAS - 1

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CNPJ: 18.922.803/0001-69



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

CNPJ: 18.922.803/0001-69

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

INEP: 23246715

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI José Lourenço da Silva, **Carlos Henrique Evangelista Nascimento, Joelma Martins Oliveira Alves e Francisca Amélia Moreira Lourenço** depois de examinação cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente ao mês de **JULHO** de 2022 no valor de R\$ 39.985,10 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), sendo utilizado o valor de 2.064,18 (dois mil e sessenta e quatro reais e dezotto centavos). São de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-Ce, 04 de agosto de 2022.

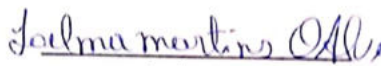
Carlos Henrique Evangelista Nascimento
Conselheiro efetivo



Assinatura

2007062592-6
RG

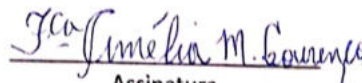
Joelma Martins Oliveira Alves
Conselheiro efetivo



Assinatura

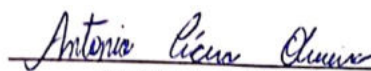
20050310011766
RG

Francisca Amélia Moreira Lourenço
Conselheiro suplente



Assinatura

2007429867-9
RG



Presidente do Unidade Executora

2007862664-6

RG

Antonia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS - 1





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN

Conta: 0554 | 003 | 00003939-7

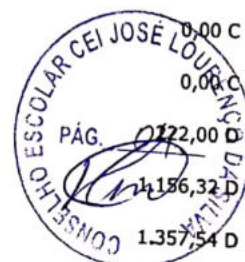
Data: 03/08/2022 - 13:28

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
				0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2022	900504	CHEQ COMP ✓	450,00 D	450,00 D
07/07/2022	727220	RESG AUTOM	450,00 C	0,00 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2022	000341	CRED TED	4.600,00 C	4.600,00 C
08/07/2022	990001	APL AUTOM	4.600,00 D	0,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2022	062022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
11/07/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/07/2022	900508	CHEQ COMP ✓	222,00 D	222,00 D
26/07/2022	900510	CHEQ COMP ✓	934,32 D	1.156,32 D
26/07/2022	900511	CHEQ COMP ✓	201,22 D	1.357,54 D



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/08/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2022	Cota em: 29/07/2022
0,8778	5,3767	7,4340	1,846138	1,862344

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN	CPF/CNPJ 18.922.803/0001-69	Conta Corrente 003.00003939-7	Mês/Ano 07/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	35.059,91C	18.990,943116
Aplicações	4.600,00C	2.485,474831
Resgates	2.064,18D	1.114,492923
Rendimento Bruto no Mês	331,21C	
IRRF	6,02D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	37.920,92C	20.361,925024
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 07	RESGATE	450,00D	243,759883
	IRRF	0,95D	
	IOF	0,00	
08 / 07	APLICACAO	4.600,00C	2.485,474831
11 / 07	RESGATE	69,00D	37,351585
	IRRF	0,15D	
	IOF	0,00	
26 / 07	RESGATE	1.545,18D	833,381454
	IRRF	4,92D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base**

30,16

IRRF

6,02

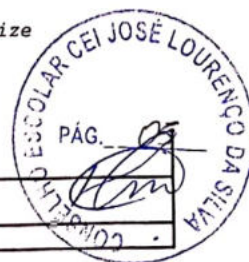
Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
01 - Programa Convênio	PMDE
03 - Nome da Unidade Executora	Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva
05 - Endereço	Rua Pintor Lemos - N°172 - Centro
06 - Município	SOBRAL
07 - UF	CE
08 - Número do CNPJ	18.922.883/0001-68
09 - Exercício	2022

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	11 - Rendimentos de Aplicação Financeira (+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 35.059,91	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 325,19
13 - Valor da Despesa Realizada(-)		17 - Percurso de Execução	
Custeio		01 a 31/07 de 2022	
R\$ 2.064,18		R\$ 37.920,92	
		19 - Nº de Execução Anuladas	
		1 ponto	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)
1	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.760.502/0001-68	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	PMDE	-	Tipo	Número	Nº CNPJ	Data
2	DB CEST PJ	-	-	PMDE	-	NF-9	481	000504	24/06/2022
3	J N QUIMICA E SERVIÇOS	20.676.817/0001-91	DEDETIZAÇÃO	PMDE	-	NF-9	755	000508	13/07/2022
4	ENEL	07.047.251/0001-70	LUZ	PMDE	-	-	-	000510	23/07/2022
5	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	-	-	-	000511	23/07/2022
6	OI	76.535.764/0001-43	TELEFONE	PMDE	-	-	-	000512	23/07/2022
									R\$ 450,00
									R\$ 60,00
									R\$ 222,00
									R\$ 834,32
									R\$ 201,22
									R\$ 187,64
									R\$ 2.064,18

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	ANTONIA CÍCERA OLIVEIRA	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal
SOBRAL-CE, 04 DE AGOSTO DE 2022		Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Antonia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS-1

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000461	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração		21/06/2022		Competência		JUN/2022
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE
				Nº da Nota Eletrônica		0
				Opção do Simples		SIM
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
	Razão Social LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382					
	Nome Fantasia RE9					
	Endereço RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE					
	CPF/CNPJ		23 780.502/0001-88		Insc. Municipal	15452
	UF	CE	Insc. Estadual	0		
Cidade		SOBRAL		C.E.P.	62 014-540	
				Comp.		
				Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO				E-mail
Endereço		RUA RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	18 922.803/0001-69	Insc. Municipal	0		Insc. Estadual	
				Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
Locação de 2(duas) impressoras multifuncionais.						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
304 / 303 / 773310001 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA	
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	450,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	450,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %	
(-) ISS Retido	0,00	3yob87at6		ISS a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido	450,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual) ☒						
Imprensa em: 21/06/2022 09:20						

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

21/06/2022

Assinatura

PAGO 21/06/2022 Hora da emissão: 09:20:41

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 - 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R\$ 450,00

Recebemos do CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO quantia de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe

Sobral 24 de junho de 2022

Lucas O. Martins

「23.780.502/0001-88」

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, N° 445

CEP: 62.014-540

LSOBRAL - CE

Atesto que o serviço foi prestado ☐

Atesto que o material foi recebido ☐

24 / 06 / 2022

Henrique

Assinatura

PAGO 24 / 06 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Henrique
ORDENADOR DE DESPESAS





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-ME
RE9 - 23.780.502/0001-88
R ANTONIO XIMENES FEIJO- Nº 445
CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE
lucas.martins07@hotmail.com.br
(88) 99903-2981

CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO
CNPJ: 18.922.803/0001-69

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATTICA	200,00 R\$	200,00 R\$
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	250,00 R\$	250,00 R\$

ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 450,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Sobral, 17 de FEVEREIRO 2022

Lucas O. Martins

23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
SOBRAL - CE





CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO
CNPJ: 18.922.803/0001-69

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA	290,00	290,00
2	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	300,00	300,00

VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 590,00
(QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

20.991.658/0001-10
BENILTON BARELLI SCUSA DA SILVA - ME
Av. Pimentel Gomes, 105 - Apt. 103
Alto da Expectativa - CEP: 82.040-125
L. SOBRAL - CE J

Sobral, 17 de FEVEREIRO de 2022
Proposta válida por 60 dias





BONI IMPRESSORAS

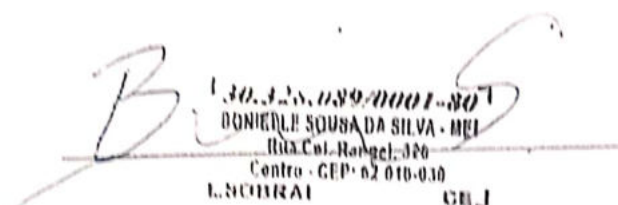
Centro - Sobral - Ceará - Brasil
(081) 9 9830-9283 (081) 9 9830-9283

CONCELHO ESCOLAR JOSE LOURENÇO

CNPJ: 18.922.809/0001-69

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	R\$ 310,00	R\$ 310,00

Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 590,00 (QUINHENTOS
E NOVENTA REAIS)


18.922.809/0001-69
DONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
Sobral - CE

Proposta válida por 60 dias

DONIELLE SOUSA DA SILVA 04173088376
CNPJ: 18.922.809/0001-69
R. CEL. RANGEL, 326 - CENTRO - SOBRAL - CE - TEL / WHATSAPP - (081) 9.9830.9283
BONIIMPRESSORAS@GMAIL.COM

Sobral 17 de FEVEREIRO de 2022





MAPA COMPARATIVO E COLETA DE PREÇOS

CONSELHO DE ESCOLAR CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS - nº 172 - CENTRO

MÊS: JULHO

SERVIÇO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES			FIRMA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		EMPRESA - A	EMPRESA - B	EMPRESA - C			
		LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	ATUALIZE TECNOLOGIA	BONI IMPRESSORAS	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI		
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER (REDE/USB/DUPLEX)	R\$ 200,00	R\$ 290,00	R\$ 280,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA BULK-INK	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 310,00	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	R\$ 250,00	R\$ 250,00
		R\$ 450,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00			R\$ 450,00

SOBRAL - CE, 17 de fevereiro de 2022



Antônia Cícera Oliveira
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Antônia Cícera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS • 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:47 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **4495.E495.FAF3.E0B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209039996

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022 ÀS 09:52:14
VÁLIDA ATÉ 01/07/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003637

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445

SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540

No. Requerimento

0000003637/2022

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

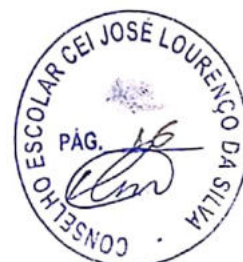
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003637





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000003637

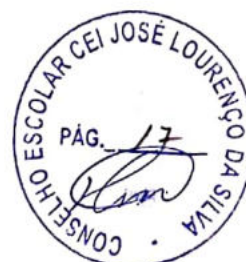
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/08/22
SOBRAL-CE, 17 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 31/05/22 às 10:56:01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Certidão nº: 13611558/2022

Expedição: 02/05/2022, às 10:06:28

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.780.502/0001-88**Razão Social:** LUCAS OLIVEIRA MARTINS**Endereço:** R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022**Certificação Número:** 2022060201483713767918

Informação obtida em 20/06/2022 12:27:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121, Sossego, Crato- CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/14978.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	—	01	R\$ 222,00	R\$ 222,00
Valor Total do item R\$				R\$ 222,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos, 72, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Antonia Cicera Oliveira
Antonia Cicera Oliveira
ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS 01

ANTONIA CÍCERA OLIVEIRA
DIRETORA DO CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
CONTRATANTE



	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				Nota Nº 000000755	
					SÉRIE ELETRÔNICA	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Data de Emissão		Competência		Mês de Referência		
13/07/2022		Jul/2022		Mês de Referência		
Nº do NFE		Local de Prestação		Código do Simples		
0		Sobral, CE		000		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		EDUARDO ANILJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS				
Nome Fantasia		N QUIMICA E SERVIÇOS				
Endereço		RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA 121 - BOSSORÉ				
CNPJ		Insc. Municipal		UF		
20.576.817/0001-91		0013388		CE		
Cidade		CEP		Telefone		
Sobral		56111-000				
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		CONSELHO ESCOLAR DE JOSE LOURENÇO DA SILVA				
Endereço		RUA R PINTOR LEMOS 172 - CENTRO 62.015-720 SOBRAL-CE				
CNPJ		Insc. Municipal		Insc. Estadual		
18.922.803/0001-69		0				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCONTAMINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
713 / 812220000 - Detetização, desinfecção, desmatação, higienização, desmatação, pulverização						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0.00	COFINS	0.00	INSS	0.00	
CSLL	0.00	IRRF	0.00			
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	222.00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	222.00	
(-) Desconto Incondicionado	0.00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0.00	
(-) Desconto condicionado	0.00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0.00	
(-) Retenções Federais	0.00	0-Nenhum		Base de Cálculo	222.00	
Outras Retenções	0.00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2.0000 %	
(-) ISS Retido	0.00	sta8masq		ISS a Retor	0.00	
(=) Valor Líquido	222.00			(=) Valor do ISS	4.44	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						

Impressa em 13/07/2022 09:45
 Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐
 13/07/2022
 Assinatura

Hora da emissão 09:44:50
 PAGO 13/07/2022
 COM RECURSO DO PMDE
 Assinatura
 ORDENADOR DE DESPESAS

[illegible]



JN QUÍMICA E SERVIÇOS

DEDETIZAÇÕES E FUMACE - SAÚDE AMBIENTAL / QUÍMICA E SERVIÇOS
C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS
CNPJ 20.676.817/0001-91 - Insc. Municipal: 6513388
Alvara Sanitário 400 / SEMACE 67/2019
Fones: (88) 9.9679.9046 - (85) 9.9137.4217
Rua Monsenhor Silvano de Souza, N° 121, Sossego, Crato-CE
Fones: (88) 9.9679-9046 / (85) 9.9137.4217

RECIBO

R\$ 222,00

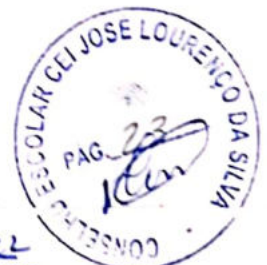
Recebi (emos) de CEI Jos. Lourenço da Silva

A importância acima de R\$ 222,00

Duzentos e vinte e dois reais
Referente a serviço de dedetização

Crato - CE, 13 de julho de 2022.

Cicero Eduardo M. Química e Serviços
CNPJ 20.676.817/0001-91
Rua Monsenhor Silvano de Souza, 121
Sossego - Crato - Ceará



Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☐

13 / 07 / 2022

Assinatura

PAGO 13 / 07 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000002801

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

473786 - C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Endereço

RUA MONSENHOR SILVA DE SOUZA, 121 LOJA A

SOSSEGO CRATO-CE CEP: 63107050

No. Requerimento

0000002801/2022

Documento

C.N.P.J.: 20.676.817/0001-91

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 22 DE JUNHO DE 2022

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002801





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202212106259

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063411989
CNPJ / CPF: 20676817000191
RAZÃO SOCIAL: C EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022 ÀS 07:35:26
VÁLIDA ATÉ 12/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS
CNPJ: 20.676.817/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:43 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **3996.7A25.31BA.421D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PRIMEIRA TURMA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.676.817/0001-31
Certidão nº: 18725566/2022
Expedição: 13/06/2022, às 07:37:29
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 842-A e 843-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.447/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGTJ, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado e autenticado eletronicamente



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.676.817/0001-91

Razão Social: CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334

Endereço: R DOUTOR JOSE NILO 222 ANEXO A / SEMINARIO / CRATO / CE / 63113-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062101564764966421

Informação obtida em 05/07/2022 09:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.676.817/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/07/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/07/2014	31/05/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/14978 - PROCESSO Nº: P1995912022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCONTAMINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS	4,00	531,6667	2126,67	222,0000	888,00	1238,6668	58,24 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				2.126,6668		888,0000	1.238,6668	58,24 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.126,67

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.126,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 888,00

Economia Gerada*: R\$ 1.238,6700 (58.24%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



15/06/2022 08:18



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
PROCESSO Nº P199591/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 172, Centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Cícera Oliveira, inscrita no RG sob o nº 2007862664-6, CPF nº 355.410.403-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 370, Domingos Olímpio, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, com sede na Rua Monsenhor Silvano de Sousa, 121, Sossego, Crato- CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita, inscrito no RG sob o nº 2828944994 e CPF nº 620.198.803-34, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/14978 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14978 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa aquisição de Serviços de Terceiros/Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	23337 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs:	--	04	R\$ 222,00	R\$ 888,00





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

	FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 M E S E S .				
Valor Total dos item R\$					R\$ 888,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTA: 3939-7

AGÊNCIA: 0554

OPERAÇÃO: 003

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, N° 172, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**

conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva/Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

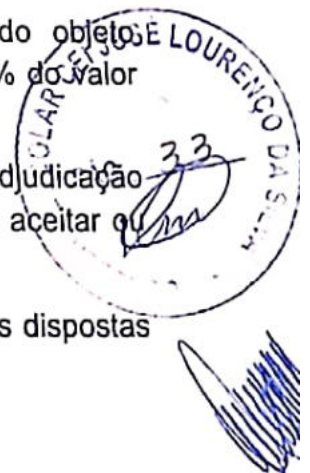
7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas





CENTRO DE MANUTENÇÃO INFANTIL

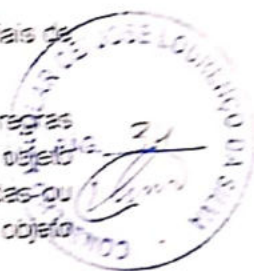
JOÃO DEL-REI - MG

no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de descumprimento de qualquer das condições contratuais, a contar da ocorrência da infração, as seguintes:

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/90;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, as irregularidades existentes na legislação, para fins de liquidação do pagamento do contrato;
- d) deixar de depositar no prazo ou comprometido o valor da prestação devida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionários sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou contratados em função da utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comprometimento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- k) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- l) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividades;
- m) deixar de efetuar o pagamento de salários, valores rescisórios, vale-transporte, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas devidas;
- n) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- o) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- p) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições listadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falha ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrados judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

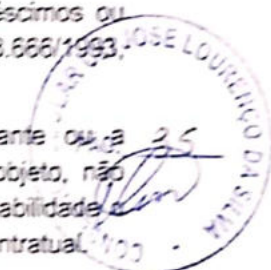
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

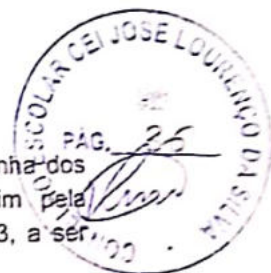
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mariana Albano dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de Interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de julho de 2022.

Antonia Cicera Oliveira
Antonia Cicera Oliveira
— ATO Nº 165/2022
Diretor Escolar DAS 01
ANTONIA CÍCERA OLIVEIRA
DIRETORA DO CEI JOSÉ LOURENÇO DA
SILVA/CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO
DA SILVA
Contratante

Cícero Eduardo Araújo Mesquita
CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA
Contratado

Cícero Eduardo A. M. Química e Serviços
CNPJ 20.676.617/0001-91
Rua Monsenhor Silvano de Souza, 121
Sossego - Crato - Ceará

TESTEMUNHAS:

1. *Antônio Benício de Almeida Cunha*
CPF: 457.589.213-00

2. *Carlos Augusto B. Nascimento*
CPF: 043.860.803-84



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CLASSIFICAÇÃO DE USUÁRIO CONTUMELIOSA	Tipo de fornecimento	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder Público Municipal	TRIFÁSICO		10/05/2022	09/06/2022	30	11/07/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU PINTOR LEMOS 00173 00173 CENTRO SOBRAL CE CEP: 62010-720 CPF/CNPJ: 07.508.634/0001-37 INSC. EST: 060202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 4989113	 NOTA FISCAL Nº 017904201 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 09/06/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://cds.portalfiscal.inf.br/nf3/consulta Chave de acesso: 2322 0007 0472 5120 0170 6003 0317 9042 0110 7298 5600 Protocolo de autorização: 3232200016197672 - 09/06/2022 às 22:27:23-03:00 CFOP 5058: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 20/06/2022				
	Nº DO CLIENTE 4989113					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
06/2022	25/07/2022	R\$ 934,32				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Venda: 11/05 - 09/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da RDE ANEEL nº 3029/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO EM kWh				CONSUMO EM kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍTULOS DE FATURAMENTO				
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	200	0,43744	339,32	12,93	339,32	27,00%	105,11	0,20479	JUN/22	200,00	30	LD				
Energia Ativa Fornecida TUCO	kWh	200	0,81238	343,00	13,13	343,00	27,00%	107,13	0,47008	JUN/22	200,00	30	LD				
Subtotal Faturamento				834,32						JUN/22	200,00	30	LD				
Subtotal Outros				0,00						JUN/22	200,00	30	LD				
TOTAL				834,32	31,06	834,32		252,29		JUN/22	200,00	30	LD				
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P/Medidor	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias		JUN/22	200,00	30	LD				
11146335-ELE-723	P/Medidor	11/06/22	6072,00	09/06/22	6072,00	1,0	200,0	30		JUN/22	200,00	30	LD				

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandeza	Posição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
11146335-ELE-723 HEP	Grandeza	Posição	5162.00	6072.00	1.00	200.00

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

206-402035563-0
25/JUL/2022 HORA DE 14:42:01
101, 05,021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 934,32
836900000099 343200313005
0075140522060 000049891138

206-402035563-0

13 VIA

PAGO 25/07/2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900510	2	#934,32 #
Pagou por este cheque a quantia de <u>Reis e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos.</u>									
a <u>ENEL</u>									
Sobral, 25 de Junho de 2022									
Antonia Pires Oliveira CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR CNPJ 18.922.803/0001-69 Maria das Graças Barros Lopes									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2013									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 06/22

CAIXA

0000055433 0000055433 0000055433

CAIXA

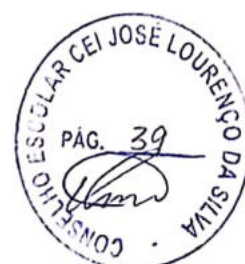
Cod. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400384334-4

PAGO 25 / 07 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62011-200
CNPJ: 07.817.773/0001-87

Versão: 1.5.7.2

INSCRIÇÃO

62303-6

Reservatório:

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

06/2022

P.M.S. - C.E.I. JOSE LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 173
CENTRO - Cep: 6200100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000026
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A12G009920	06/07/2012	0000270012	16/05/2022	15/06/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 4714		Res. Tot.	Consumo	Acum.
Leitura atual: 4748		05/2022	26	0
Consumo: 34		04/2022	30	0
Dias: 30		03/2022	28	0
Média: 25		02/2022	18	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		01/2022	13	0
		12/2021	35	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.	Data: 01/01/2022					
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrões	até 15 UH	5,2 a 9,0	até 5,0	até 5,0	até 1,5 ml	ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS		Nº.	Valor (R\$)
Cod. Descrição			
1 AGUA			201,22

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 27/07/2022

Total a Pagar: 201,22

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

206-402036557-5

26/07/2022

HORA DE 14:40:48

LOT. 05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VENCULADA: 3672

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AUT. AG. ESG. SOBRAL-CE

VALOR DO PAGAMENTO: 201,22

820500000029 017000900000

260006222207 368679000003

206-402036557-5

19 VIA

PAGO 25 / 07 / 2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400384335-2

PAGO 25/07/2022
COM RECURSO DO PMDE

[Signature]
ORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 70.635.704/0020-00 - INSC. ESTADUAL: 060070100
RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2200 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-109
MATRIZ CNPJ: 70.635.704/0001-43

PÁG. 1 1/4



CTCE SALVADOR DA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PINTOR LEMOS, 173
CENTRO
62010-720 - SOBRAL - CE



AD 00100990

Referência

JUNHO /2022

Telefone

(88) 3611-2029

Vencimento

12/07/2022

Total a pagar

R\$ 187,64

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ **187,64**
187,64

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9
à frente dos celulares dos DDDs 41,
42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55
passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

PAGO 25/07/2022
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura
CREADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

206-402035560-5
25/JUL/2022 HORA DE 14:41:38
LOT. 05.021714-3 TERM 054535
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 187,64
84680000016 876400240308
150349703614 120290322060

206-402035560-5

1ª VIA



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CI	ES
018	104	0554	5	03003939-7	0	AAA	900512	9	#137,64 #

Pague por este cheque a quantia de cento e trinta e sete e sessenta e quatro
centavos
 de 01 Fixo

CAIXA

Sobral, 25 de julho de 2022

Antônia Clara Almeida
 CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR
 CPF: 18.922.873/0001-59

Maria dos Graças B. Lopes

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 10/2013

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 06/22

010405541 0489005125 600340393972

CAIXA

Cod. Ag.

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400384336-0

PAGO 25/07/2022
 COM RECURSO DO PMDE

Maria dos Graças B. Lopes
 ORDENADOR DE DESPESAS

